



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 059/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 2783/2019

**CÓPIA**

Cubatão, 12 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 086/2019 – Vereador Rafael Souza Villar

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

**PROTOCOLO**  
Nº 645  
DATA 12.03.19  
*Neves*  
C.M.T. - Companhia Municipal de Trânsito  
não repstido n.º  
não deva ser enviado após encerramento